

APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2022, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA).

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, por intermédio de seu Presidente, o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**.

CONTRATADO: E.B.CARDOSO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA), DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 2.01.34.08.244.0004. Projeto Atividade: 2374 – Elemento de Despesa: 3390920000. Fonte: 2660100000. Fundo: FMAS.

Belém, 05 de junho de 2023.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA